



VAGAS PARA CURSAR DISCIPLINAS ISOLADAS NO PPGNAFPF SEMESTRE LETIVO 2021.2 REMOTO

Estas instruções aplicam-se a:

- Alunos de outros programas *stricto sensu* da UFPE (mestrado ou doutorado), os quais desejam cursar disciplina no PPGNAFPF; ou
- Graduados sem vínculo com programas *stricto sensu* da UFPE, os quais desejam cursar disciplina isolada no PPGNAFPF (aluno especial, sem criar vínculo com a instituição).

Vagas ofertadas nas seguintes disciplinas:

Disciplina	Período	Docente(s)
Nanossistemas aplicados à nutrição e ao esporte: preparação, caracterização e aplicações biológicas (NPF915)	23 a 27/08, das 14h às 17h. 30/08 a 03/09, das 14h às 17h.	Mariane Cajubá de Britto Lira Nogueira Christine Lamenha Luna Finkler
Didática aplicada ao ensino superior (NPF904)	16/09: 14h às 18h 17/09: 08h às 12h e 14h às 18h 20/09: 14h às 18h 21/09: 08h às 12h 22/09: 14h às 18h 23/09: 08h às 12h e 14h às 16h	Thyago Moreira de Queiroz Viviane de Oliveira Nogueira Souza
Tópicos especiais em bioquímica e fisiologia humana (Bioquímica da Nutrição) – Turma 02 (NPF913)	04 a 13/10, de segunda a quinta pela manhã, das 9h às 12h. 04 a 13/10, de segunda a quarta, das 14h às 17h, e sexta-feira dia 08/10, das 09h às 12h.	Mariana Pinheiro Fernandes Cláudia Jacques Lagranha
Colóquios (NPF907)	18 a 29/10, terças e quintas, das 8h às 12h. 01 a 12/11, terças e quintas, das 8h às 12h. 15 a 26/11, terças e quintas, das 8h às 12h.	Alice Valença Araújo Ana Lisa do Vale Gomes Monique Assis de Vasconcelos Barros



Procedimentos a serem seguidos:

- 1) Enviar e-mail para o endereço eletrônico ppgnafpf@ufpe.br, **até as 12h do dia 20/08/2021**, requerendo vaga na(s) disciplina(s) ofertadas pelo PPGNAFPF (é indispensável especificar as disciplinas pretendidas);
- 2) Verificar o resultado das solicitações, a ser divulgado na página do PPGNAFPF (www.ufpe.br/ppgnafpf) e também por e-mail (que será enviado pela secretaria aos requerentes) no dia **20/08/2021, a partir das 15h**;
- 3) Caso o pedido tenha sido deferido, enviar para o e-mail do PPGNAFPF (ppgnafpf@ufpe.br), **até às 22h do dia 20/08/2021**, cópia digitalizada, em formato PDF, dos seguintes documentos: a) diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de colação de grau; b) certidão de nascimento ou casamento; c) cópia do pagamento da taxa de inscrição, conforme instruções abaixo (nos casos em que se aplica), ou comprovante de isenção, conforme instruções a seguir;
- 4) Realizar matrícula no SIGAA **exclusivamente no dia 23/08/2021**.

ATENÇÃO:

- O(a) discente que tiver solicitação deferida, mas não enviar os documentos e/ou não realizar matrícula no SIGAA, perderá o direito à vaga para cursar a disciplina.
- O(a) discente poderá solicitar vaga para mais de uma disciplina.
- A análise das solicitações levará em consideração a existência de vagas e a ordem cronológica de recebimento dos pedidos, bem como outros critérios que possam ser estabelecidos pelo professor que ministrará a disciplina.
- O comprovante de matrícula poderá ser impresso do SIGAA, a partir do dia **25/08/2021**, de acordo com instruções disponíveis no link abaixo:
[https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal_do_Discente_\(Stricto_Sensu\)](https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal_do_Discente_(Stricto_Sensu))

SOBRE O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Conforme Resolução Nº 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, será cobrada uma taxa acadêmica para matrícula em disciplina isolada no valor de R\$ 30,00 – trinta reais, POR DISCIPLINA.

A cobrança da taxa será dispensada para:

- a) Aluno carente, com situação comprovada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- b) Participante de Programa de Estudante Convênio de Graduação;



- c) Participante do Programa de Estudante Convênio de Pós-Graduação;
- d) Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto. (cf. Resolução do Conselho de Administração da UFPE, nº 003/2016, Art. 5º, publicada no Boletim Oficial da UFPE, 51 – 030 ESPECIAL, de 22 de março de 2016).
- e) Alunos de outros Programas de Mestrado e Doutorado da UFPE.

Para realizar o pagamento da taxa, siga os passos abaixo:

- 1) Acesse: www.stn.fazenda.gov.br
- 2) Clique em Guia de Recolhimento da União - Impressão de GRU
- 3) Preencha os seguintes campos:
 - Unidade Favorecida (UG): Código 153098 Gestão 15233
 - Recolhimento: Código 288322
 - Número de Referência: 3504
 - Competência e Vencimento: Não é necessário informar
 - Contribuinte (depositante): CPF do solicitante
 - Nome do Contribuinte: Nome do solicitante
 - Valor Principal e Valor Total: R\$ 30,00 (trinta reais) POR DISCIPLINA
 - Escolher gerar ou baixar PDF, e em seguida emitir GRU.
- 4) Imprima a GRU para pagar no Banco do Brasil